



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º060, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

REVOGA A PORTARIA N°005/2019 E CONCEDE PARA A PROFESSORA BRIGIDA MARIA GARCIA DA SILVA, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº005/2019 e concede para a professora BRIGIDA MARIA GARCIA DA SILVA, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente da seguinte forma: 1 parcela para pagamento em fevereiro no valor de R\$2.403,21(dois mil, quatrocentos e três reais e vinte e um centavos), e o saldo em 10(dez) parcelas de R\$686,63(seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor de R\$6.866,30(seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) referente ao quinquênio 2012/2017, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 141/2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de fevereiro de 2019.

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Prefeito em exercício

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração